

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP Reitoria



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.034

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 3.747/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

> a solicitação constante no OFÍCIO DEPRO 073/2010, de 17 de maio de 2010, a documentação constante do processo UFOP nº 2578/2009,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 14 de agosto de 2010, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, na área de Engenharia de Produção, subáreas: Pesquisa Operacional, Probabilidade e Estatística Aplicada à Engenharia de Produção, Controle Estatístico da Qualidade e Engenharia da Confiabilidade de que trata o Edital PROAD nº 94, de 27.04.2009, publicado no DOU de 28.04.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

Nº BOLETIM

18JUN 2010/027

Ouro Preto, em 27 de maio de 2010.

Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro Vice- Presidente no exercício do cargo de Presidente